



Colatina, 10 de novembro de 2022.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1360/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 149/2022

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO(A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003600350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 10/11/2022 14:56

Checksum: **88019639F73F65F737C12D78816D2B154005CD4219FE243CDF94B061916AC2E1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003600350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.